



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 208/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e, **TENDO EM VISTA** o que consta no Processo n. 0002101-64.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 199/2022 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. Designar os Juízes de Direito a seguir nominados para, no período de 30 de setembro a 2 de outubro do ano em curso, atuarem como Juízes Eleitorais Auxiliares nos Municípios mencionados, conforme tabela abaixo:

JUIZ DE DIREITO	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	ZONA ELEITORAL
Giordane de Souza Dourado	Rio Branco	1ª e 9ª Zona
Zenair Ferreira Bueno	Porto Acre	1ª Zona
Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana	Capixaba	2ª Zona
Ana Paula Saboya Lima	Manoel Urbano	3ª Zona
Edinaldo Muniz dos Santos	Santa Rosa do Purus	3ª Zona
Carolina Alvares Bragança	Mâncio Lima	4ª Zona
Adamarcia Machado Nascimento	Rodrigues Alves	4ª Zona
Flávio Mariano Mundim	Marechal Thaumaturgo	4ª Zona
Marlon Martins Machado	Porto Walter	4ª Zona

Daniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva	Jordão	5ª Zona
Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira	Epitaciolândia	6ª Zona
Alex Ferreira Oivane	Assis Brasil	6ª Zona
Kamylla Acioli Lins e Silva	Acrelândia	8ª Zona
Isabelle Sacramento Torturela	Plácido de Castro	8ª Zona
Raimundo Nonato da Costa Maia	Vila Campinas	8ª Zona
Mirla Regina da Silva	Bujari	9ª Zona

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 27 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 27/09/2022, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0536973** e o código CRC **BC7D6D2A**.